



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Portaria n.º 89, de 23 de janeiro de 2018
alterada pela Portaria n.º 100, de 29 de janeiro de 2018
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - Salvador/BA, CEP: 41.720-052
E-mail: eleicoes.cis@ifbaiano.edu.br Telefone: (71) 3186-0011 Fax: (71) 3186-0014

RESPOSTA A RECURSO

Em resposta ao recurso impetrado à homologação da candidatura de Aldeíno Guimarães dos Santos, matrícula Siape 1220975, a Comissão Eleitoral Central do Processo Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação do IF Baiano informa que a Portaria n.º 89, de 23 de janeiro de 2018 foi alterada pela Portaria n.º 100, de 29 de janeiro de 2018 com a saída de Aldeíno Guimarães dos Santos e a entrada do servidor Gilberto Ferreira Sena Junior, lotado no Instituto Federal Baiano – *Campus* Governador Mangabeira. Portanto, como o edital n.º 1/2018 que rege o processo foi publicado em 20 de fevereiro de 2018, às 11h52, no sítio eletrônico (<http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/cis-tae-2018/>), não há impedimento à referida candidatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. L. Souza', is written over the printed name.

Gustavo Luis dos Reis Souza
Presidente da Comissão Eleitoral Central / Eleição CIS
Portaria n.º 89 de 23 de janeiro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS no âmbito do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- a Resolução nº 24, de 13 de novembro de 2014, que aprova em caráter *ad referendum* o regimento interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano;
- os e-mails institucionais encaminhados para todas as Seções Sindicais relacionadas ao IF Baiano, em 13/12/17, em 22/12/17, em 03/01/18 e em 18/01/18;
- o e-mail institucional enviado pela Coordenação da Seção Sindical IF Baiano, de 22 de janeiro de 2018;
- o e-mail institucional enviado pelo representante da Seção Sindical Guanambi, de 23 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, composta pelos seguintes membros:

| SERVIDOR(A) | CARGO | MATRÍCULA SIAPE |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Valéria dos Santos | Produtora Cultural | 2616007 |
| César de Araújo Lima Lôbo | Assistente em Administração | 1323027 |
| Gustavo Luís dos Reis Souza | Assistente em Administração | 1890398 |
| Aldeino Guimarães dos Santos | Auxiliar de Encanador | 1220975 |
| Joel Alves de Brito | Auxiliar Rural | 1203696 |
| Márcia Regina Espínola da Cruz | Técnica em Arquivo | 2326180 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Denilson S. Santos', written over a faint circular stamp.

DENILSON SANTANA SOBRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Alterar a composição da Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS, constituída pela Portaria nº 89, de 23 de janeiro de 2018, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o e-mail institucional informando do não interesse do servidor Aldeino Guimarães dos Santos em integrar a referida Comissão, de 29 de janeiro de 2018;
- o e-mail institucional enviado pelo Coordenador da Seção Sindical IF Baiano, de 29 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da CIS do IF Baiano, substituindo:

- O servidor **Aldeino Guimarães dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1220975, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, pelo servidor **Gilberto Ferreira Sena Júnior**, CPF nº 004.547.595-41, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo